



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emenda nº 22/18

Substitutiva a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 27/18

Substitua-se a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 27/18, pela seguinte redação:

“Art.1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.389 de 11 de abril de 2007, acrescentando as atribuições para o Cargo de Confiança de Coordenador Institucional do CAPS, com a seguinte redação:

COORDENADOR DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalhos e os recursos humanos da entidade;
- Supervisionar os trabalhos desenvolvidos por todos os funcionários, zelando pelo bom andamento do atendimento aos usuários e tomar as medidas cabíveis quando da existência de irregularidades;
- Elaborar junto à Equipe Técnica um Cronograma de Atividades Laborais de apoio aos serviços da equipe operacional;
- Analisar e definir a utilização das doações recebidas;
- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação e implementação dos programas, serviços e projetos operacionalizados na unidade;
- Coordenar a realização do planejamento dos serviços, programas, projetos e ações em geral;
- Supervisionar o atendimento humanizado e qualificado a todos os usuários do serviço;
- Coordenar e garantir que as informações sejam consolidadas, organizadas e enviadas aos órgãos competentes;
- Promover a articulação entre serviços de Saúde;
- Participar das reuniões de planejamento e avaliação promovidas pelo Departamento de Saúde, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade

Ensino Médio

Experiência

Área de Coordenação

Ambiente de Trabalho

Departamento da Saúde – CAPS

Jornada

40 horas semanais

Proveniente do cargo

De Confiança”

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

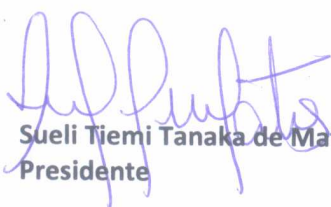
Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Miracatu, 24 de agosto de 2018.

Jose Luiz Zezeco da Silva
Membro


Moysés Sikorski Filho
Membro